

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.733.345/0001-17, neste ato representado por seu representante Sr. **THALES ALEX DALCHIAVON**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Marau/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.031.160-30 portador da cédula de identidade civil sob o nº 9062804506, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 57/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 114/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
53	UN	Especulo vaginal descartável M produzido com poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e descartável.	1300	R\$ 0,65300	R\$ 848,90
92	UM	Pote estéril pra equ/bk com espátula.	90	R\$ 0,4100	R\$ 36,90
95	UN	Seringa 03 ml “Estéril - esterilizada a óxido de etileno (eto)”Corpo transparente - permite a perfeita visualização do nível de medicamento “Atóxica e apirogênica Descartável e de uso único.	1863	R\$ 0,1136	R\$ 211,64
118	FR	Soro ringer lacteo 500ml - solução injetável, sistema fechado.	101	R\$ 3,3700	R\$ 340,37
TOTAL:					R\$ 1.437,81

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 1.437,81 (mil quatrocentos e trinta e sete reais com oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

THALES ALEX DALCHIAVON
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76